

**NOTA DO RJ POSTOS À REVENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPORTE AO REVENDEDOR FLUMINENSE – DECRETO 12.876/2026
MODELO PADRONIZADO DE PLACA INFORMATIVA**

Informamos que, nos termos do Decreto nº 12.876/2026, foi instituída a obrigatoriedade de transparência na divulgação de benefícios econômicos relacionados ao mercado de combustíveis, determinando que todos os postos revendedores exibam, em local visível ao consumidor, placa informativa sobre eventuais reduções de custos decorrentes de políticas públicas.

Em atendimento à norma, a ANP já disponibilizou modelo padronizado da referida placa, que deverá ser obrigatoriamente adotado, com dimensões mínimas de 65 cm por 50 cm, mantendo-se o conteúdo e formato definidos pela Agência, devendo ser afixada em local de fácil visualização no estabelecimento.

BENEFÍCIOS SOBRE O DIESEL A NA PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO		
DECRETO Nº 12.876/26		
	VALOR	PERÍODO
Subvenção	R\$ _____	a partir de 12 de março de 2026, limitado a 31 de dezembro de 2026
Redução de PIS/PASEP/COFINS	R\$ _____	de 12 de março de 2026 até 31 de maio de 2026

** Valor aplicado no produtor e no importador.
No Óleo Diesel B, com _____% de biodiesel, esse valor corresponde a R\$ _____.*

65cm x 50cm.

Esclarecemos, ainda que a subvenção econômica instituída pela Medida Provisória nº 1.340/2026 e regulamentada pelo Decreto nº 12.878/2026, é aplicável exclusivamente ao óleo diesel de uso rodoviário, no valor de R\$ 0,32 por litro, não se estendendo a outros combustíveis, como gasolina, etanol ou GLP, razão pela qual a informação prestada ao consumidor deve refletir corretamente essa limitação.

Por fim, destacamos que o cumprimento dessa exigência é obrigatório e sujeito à fiscalização pelos órgãos competentes, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas pela ANP e demais autoridades, nos termos da legislação vigente, motivo pelo qual recomendamos a imediata adoção das providências necessárias para integral adequação à norma.

O RJ Postos permanece acompanhando atentamente a evolução do cenário e coloca seu Departamento Econômico à disposição dos associados para esclarecimentos sobre a composição de custos e análise da dinâmica de preços do mercado de combustíveis através de nosso telefone 21 2704-9400. Seguimos à disposição na certeza de que JUNTOS somos mais FORTES!!

Acompanhe nossas divulgações em nosso Site (www.rjpostos.com.br), pelo Instagram (@rjpostos) e pelo e-mail rjpostos@rjpostos.com.br.

ADRIANO COSTA NOGUEIRA
Presidente do RJ POSTOS

MARCELO AMBAR NAYA
Presidente Eleito 2026-2030 – RJ POSTOS

LEONARDO BRAGANÇA
Assessor Jurídico - RJ POSTOS

**RJ POSTOS**

Avenida Presidente Roosevelt, 296, São
Francisco, Niterói, RJ
Brasil

(21) 2704-9400
rjpostos@rjpostos.com.br

Caso não queira receber nossos envios,
cancele sua inscrição aqui.

[Unsubscribe](#)

